MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 083/2019 de 19 de agosto de 2019.

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Rafael da Silva Araújo para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), campus São Gonçalo do Amarante.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 19 de agosto,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.0008650/2019-25;

CONSIDERANDO o parecer CONSAD/UFERSA nº 003/2019;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Rafael da Silva Araújo para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), campus São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de agosto de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente